



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**PODER EXECUTIVO**  
CNPJ: 05.058.466/0001-61

---

## **RATIFICAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS** **INEXIGIBILIDADE Nº 04-008/2015**

RATIFICO, com base na decisão da Comissão Permanente de Licitação e Secretária Municipal de Infra Estrutura, a presente Inexigibilidade nº 04-008/2015, fundamentada no art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação do Sr. **Paulo Leão Sobrinho**, formado em Engenheiro Civil, inscrito no CREA 4691- D PA, para atuar como Responsável técnico, pela fiscalização de todas as obras de engenharia deste Município de Benevides, o mesmo apresentou proposta para os serviços no valor de R\$ 9.832,48 (nove mil, oitocentos e trinta e dois mil, quarenta e oito centavos) bruto mensal, sendo R\$ 117.989,76 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) bruto total, equivalente a 12 meses, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Benevides, 02 de janeiro de 2015.

---

**Ronie Rufino da Silva**  
Prefeito Municipal